



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA 133/2021

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL E POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Prefeito Municipal de Douradoquara/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art 1º - Fica instituído o comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Febre Chikungunya e Zica com a finalidade de propor, efeitos e auxiliar na pesquisa para a busca da erradicação da dengue no Município de Douradoquara – MG.

Art 2º - O Comitê Gestor Municipal de Políticas de enfrentamento à Dengue terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar e elaborar diagnostico de âmbito municipal para subsidiar as ações dos órgãos envolvidos com atração nas áreas atingidas pela dengue.

II – Promover articulações para identificação de mecanismos que possibilitem a obtenção de recursos e demais meios para a execução das ações do Comitê;

III – Promover o intercambio e a integração de informação produzidas pelos integrantes do Comitê;

IV- Divulgar informações sobre o andamento das ações do Comitê;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Art 3º - O Comitê Gestor Municipal de políticas de Enfrentamento à Dengue será coordenado pelo Secretario Municipal de Saúde e composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidade:

I – Escola:

Titular: Edimar Batista de Souza

Suplente: Luciene Alves

II – Emater:

Titular: Paulino Eustaquio de Aguiar Mendonça

Suplente: Jaqueline Rodovalho Dias

III – Atenção Primária:

Titular: Sandra Aparecida Francisco Galvão

Suplente: Michele Fernanda Gomes

IV – Epidemiologia:

Titular: Reuma Mundim Pinheiro

Suplente: Talita Lourenço de Oliveira

V – Vigilância em Saúde:

Titular: Tatiane Alves

Suplente: Franciele de Oliveira da Silva

VI – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: DeJane da Silva Borges

Suplente: Katiane Nunes Dourado



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

VII – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Regina Celia dos Santos Gomes

Suplente: Maria Ieda Marques Ramos

VIII – Policia Militar de Minas Gerais:

Titular: Daniel José Vieira

Suplente: Eduardo Sousa

§ 1º Os órgãos e entidades participantes deverão executar as ações do Programa Estadual de Enfrentamento à Dengue, conforme deliberação do Comitê.

§ 2º Cada representante terá um suplente, seu substituto em eventuais ausências ou implementos.

§ 3º Os representantes titulares serão indicados pelo órgão ou entidade ao qual se vinculam e serão designados por ato do Prefeito Municipal.

§ 4º Poderão participar como convidados quaisquer órgãos, entidades públicas, privadas e representantes da sociedade civil, não integrantes da composição do Comitê, com finalidade de contribuir para discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas,

§ 5º A secretaria Executiva será indicada pelo Coordenador Geral, sendo atribuída a servidor publico e não enseja remuneração adicional.

Art 4º A participação como membro do Comitê é considerado de relevante serviço público e não enseja remuneração adicional.

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

Douradoquara – MG, aos 17 de Dezembro de 2021.

Flavio Resende de Sousa
Prefeito Municipal



Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 17 / 12 / 2021

referente Instituição e nome do Gestor Municipal

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.